

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, CNPJ nº. 13.272.780/0001-70. **Valor:** Valor global R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais). **Vigência:** Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2026. **Objeto:** O presente Contrato de Gestão nº 001/2026 trata da execução do PROJETO PLANO DE TRABALHO AADESAM 2026, que visa fortalecer a capacidade institucional da AADESAM para planejar e executar atividades de apoio às políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, por meio da gestão eficiente de parcerias e projetos públicos e privados, em colaboração com o Governo do Estado, assegurando resultados mensuráveis, sustentabilidade institucional e impacto social. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício às contas das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2033.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fontes: 1.500.100.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000267, emitida em 17/04/2026, no valor de R\$ 5.908.802,86 (cinco milhões novecentos e oito mil oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos); Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2033.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Natureza da Despesa: 33508599, Fontes: 1.500.121.0.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000268, emitida em 17/04/2026, no valor de R\$ 1.537.423,13 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269478

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 333, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015493/2026-63/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GS Nº 314, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2026, que Constituiu Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia oriunda Coordenadoria Distrital de Educação 03.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269405

PORTARIA GS Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 030/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **GESTORA DE FOMENTO**, a servidora **HELLEN GRACE MELO GOMES**, CPF 445.548.692-53, matrícula nº 167.866-3C, lotada no Comitê de Implementação do Novo Ensino Médio - CINEM, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 02/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e o **Associação Beneficente Social Violeta**, referente ao Plano de Trabalho nº 001826-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de recursos financeiros para atender o "Projeto Qualifica Mauá", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de aproximadamente mil (1.000) estudantes do Ensino Médio da

Rede Estadual de Ensino, em contrato escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade da Zona Leste e adjacências, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 031/2021 de autoria da Deputada Mayra Monique Figueiredo Pinheiro Reis, **a contar do dia 14/06/2021** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269406

PORTARIA GS Nº 353, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea "g" da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 029/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

I-DESIGNAR, como **GESTORA DE FOMENTO**, a servidora **HELLEN GRACE MELO GOMES**, CPF nº 445.548.692-53, matrícula nº 167.866-3C, lotada no Comitê de Implementação do Novo Ensino Médio-CINEM, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para atender o "Projeto Qualifica Zona Sul", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de trezentos (300) estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, em contrato escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade da Zona Sul, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 021/2021 de autoria do Deputado Carlos Eduardo Bessa de Sá, referente ao **Plano de Trabalho nº 001812-SISCONV/SEFAZ**, **a contar de 09/06/2021**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269409

PORTARIA GS Nº 346, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 029/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional a servidora designada que atuou nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

Portaria GS Nº 730, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

EE CACILDA BRAULE

PATRICIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 195703-1F, PROFESSOR PF20. LPL-IV, a contar de **12/03/2026**.